

PROPOSIÇÕES DE 15/05/2003 (DOPJ 16/05/2003)

Por proposição oral do eminente Des. Ozael Veloso, **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial ao Exmº Sr. Dr. Governador do Estado, solicitando a disponibilização de veículos para a condução dos seguranças dos Drs. Juízes das 02 (duas) Varas de Execuções Penais do Estado. Justifica-se a medida para maior garantia, evitando-se que os seguranças sejam conduzidos no mesmo veículo dos Juízes, o que poderia tornar alvo fácil dos bandidos”.**

Por proposição oral do eminente Des. Jones Figueirêdo, **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial à Corregedoria Geral da Justiça, no sentido de que, nas Comarcas onde está implantado o sistema JUDWIN, para efeito da aplicação do art. 39 da LOMAN, considera-se remetido o relatório mensal, mediante a alimentação permanente dos dados processuais, pelos respectivos juízes. Nas demais Comarcas, obrigam-se os magistrados à remessa do relatório mensal, contendo as informações a respeito dos feitos com prazos excedidos para despacho, decisão ou sentença, bem como a indicação do número de sentenças proferidas no mês anterior, e, ainda, a menção aos 05 (cinco) feitos mais antigos em andamento”.**